

Socorro, 26 de maio de 2025

RESOLUÇÃO COMUSA 001/2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Socorro, em sua reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 2.878/2010 que atualizou o Decreto Municipal 3.267/2008; e

Considerando o artigo 20 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (CONISCA) que trata do Conselho Fiscal onde se lê que “O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador, constituído por 1 (um) titular e 1 (um) suplente de cada município com direito a 1 (um) voto, representando cada Conselho Municipal de Saúde, indicado dentre seus membros através de reuniões especialmente convocadas para esse fim”; e

Considerando a Lei Federal 8.142/90 em seu Art. 1º. § 2º que define que “O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros”.

Torna pública esta Resolução de no. 001 aprovada por unanimidade dos membros presentes à reunião o ofício N. 006/2025 que indicou como membro titular para o Conselho Fiscal do CONISCA o Sr. Osmar Marchioni RG 6.542.018-4 SSP-SP e como membro suplente Sr. César Daniel Kruger, RG 10.892.502-5 SSP-SP para representar o Conselho Municipal de Saúde de Socorro junto ao Conselho Fiscal do CONISCA.



Antonio José Rollas de Brito

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Socorro-SP